

PORTARIA Nº 313/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício Cofen 957/2024 e 1044/2024-Cofen;

CONSIDERANDO o julgamento dos processos éticos, oriundos do Coren/PR nº 004/2018 e 007/2019, que acontecerá nos dias 22 e 23 de maio de 2024 a partir das 9h em Brasília/DF;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

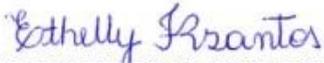
Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a Presidente – **Ethelly Feitosa Rodrigues Santos**, para as Conselheiras Regionais – **Andreia Margarete Leal e Rosana Furman Andreatta** e para o Chefe de Gabinete – **Jonas Fernandes de Meira** à cidade de Brasília, no período de 21 a 25 de maio de 2024 para acompanhar os julgamentos e a ROP do Cofen.

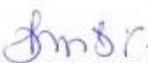
Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 09 de abril de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária